



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

## PORTARIA Nº 479/2.011 - AESJ DE 30 DE AGOSTO DE 2.011

**ESTABELECE CONDIÇÕES DE USO DOS QUIOSQUES E O INGRESSO DE CONVIDADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSE.**

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

**1 – As autorizações de entradas de convidados nas dependências da Associação Esportiva São Jose, serão feitas obedecendo às seguintes regras:**

a) O Associado fica responsável pelo comportamento dos seus convidados de acordo com o regulamento do Clube de Campo Santa Rita e Ginásio Lineu de Moura, bem como pelos danos materiais que porventura venham causar nas dependências do clube, vetados a utilização de qualquer dependência esportiva do Clube. Os convites terão validade somente no dia e hora reservados.

b) Todo sócio titular tem direito até cinco convites não acumulativos por mês, para convidados, que deverão ser retirados na secretaria do Clube. Os convites deverão ser nominais e controlados através do sistema informatizado, sendo que o convidado deverá estar acompanhado do sócio titular para visitar o Clube nos horários normais de funcionamento, não poderão ser utilizados para eventos.

**Obs.: Horário das 07h00 as 21h00**

**2 – Utilizações dos quiosques**

a) A reserva dos quiosques só poderá ser feita pelo sócio titular.

b) Quiosques (nº16/17 e 25/26) serão aceitas reservas com antecedência de 24h00, através de reserva da secretaria, obedecida a disponibilidade do local, mediante uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – **limite máximo de 15 convidados, onde o sócio titular devesse apresentar uma lista de convidados na secretaria contendo nome e RG dos mesmos.**

c) Quiosques (nº 18) serão aceitas reservas com antecedência de 24h00, através de reserva na secretaria, obedecida a disponibilidade do local mediante uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais) – **limite máximo de 30 convidados, onde o sócio titular devesse apresentar uma lista de convidados na secretaria contendo nome e RG dos mesmos.**

Rogério Capobianco Oliveira  
Diretor Jurídico



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

d) Quiosques pequenos – serão aceitos reservas na secretaria, a partir de quinta feira das 07h00 as 21h00 – **limite máximo de 08 convidados, onde o sócio titular devesse apresentar uma lista de convidados na secretaria contendo nome e RG dos mesmos.**

**Obs.: Criança até 12 anos não serão considerados como convidado.**

e) Caso os quiosques 16 e 17, 18, 25 e 26 reservado não seja utilizado no dia solicitado, a taxa reserva não será devolvida.

f) Horário para utilização

Das 07h00 as 19h00 – De Segunda a Domingo.

Para o horário de verão acrescentar 1 hora no encerramento.

g) Horário para descarga

De 2º feira a domingo – Das 07h00 as 09h00

Horário para Carga

Sábado, Domingo e Feriados – Das 16h30 as 19h00.

h) Convites extras deverão ser autorizados somente pela Diretoria Executiva.

**3) Eventos sociais, esportivos e culturais nas dependências do Ginásio Lineu de Moura e Clube de Campo Santa Rita.**

a) Todo evento devesse ser comunicado com 72 horas de antecedência mediante a comunicado formal ( carta, e-mail ) para avaliação da Diretoria Executiva.

b) Eventos solicitados pelo regime de comodato devesse seguir conforme item A.

c) Os custos extras de serviços fora do horário de funcionamento prestados pelos funcionários devesse ser pagos pelo responsável do evento, e de total responsabilidade do responsável pelo evento do comportamento bem como danos materiais que porventura venham causar nas dependências da Associação Esportiva São Jose.

**4) Empréstimo das dependências do clube para eventos.**

a) Somente poderá ser autorizado pela Presidência.

b) A secretaria devesse emitir um contrato de empréstimo das dependências com todas as clausulas a serem respeitadas.

Rogério Capobianco Oliveira  
Diretor Jurídico



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

## 5) Horário de funcionamento do Clube

- a) 06h30 às 22h00
- b) 06h30 as 18h00 Domingos e Feriados.

c) O horário de funcionamento tem que ser respeitado.

## 6) Entrada de não sócio para Academia.

a) Todos não sócio que freqüentam a academia deverão ter o cadastro no sistema informatizado do **Clube de Campo Santa Rita**.

b) Devera ter uma carteirinha diferenciada para acesso na academia, onde os mesmos só poderão permanecer no interior do clube no período de utilização da academia.

## 7) Convidados para Sauna.

a) O convidado deverá pagar uma taxa de **R\$ 20,00** reais na secretaria, e entregar o comprovante na portaria da sauna para acesso.

b) O convidado deverá estar acompanhado de um sócio.

**9) Fechamento dos portões de acesso ao estacionamento se dará as 22h00. As 23h00 haverá desligamento da energia elétrica de todas as áreas do clube, nos dias normais de funcionamento.**

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

  
Rogério Capobianco Oliveira  
Diretor Jurídico

São José dos Campos, 30 de agosto de 2011.

  
Sérgio Antonio Monteiro Santos  
Presidente

  
Nelson Celidonio Melo  
Diretor de Finanças e Patrimônio